

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 120 de 20 de setembro de 2023, que designou a servidora Wanessa dos Santos França, matrícula 9626581-1, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo Estratégico à Gestão Pública - NEGESP, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 133 de 29 de setembro de 2023, que designou a servidora Égles Miranda Saraiva, matrícula nº 9175253-3, Gestora de Políticas Públicas, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento das Auditorias - NUMA, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 7, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60 de 03 de setembro de 2024, que designou o servidor Daniel Araújo Portela, matrícula nº 9626522, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos - DINOP, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Araújo Portela, matrícula nº 9626522, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo Estratégico à Gestão Pública - NEGESP, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Égles Miranda Saraiva, matrícula nº 9175253, Ges-

tora de Políticas Públicas, no Núcleo de Auditorias Especiais - NAES, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Wanessa dos Santos França, matrícula nº 9626581, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento dos Programas de Governo - NUPROG, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Oscar Nogueira Sales, matrícula nº 51977-1, Técnico em Contabilidade, no Núcleo de Monitoramento dos Programas de Governo - NUPROG, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Emanuelle Modesto Mendes, matrícula nº 9112103, Gestora de Políticas Públicas, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos - DINOP, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Jéssica Mota de Araújo, matrícula nº 9549196, no

Núcleo de Auditorias Programadas - NAP, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o servidor Joaquim Alves Bandeira Neto, matrícula nº 9601082, no Núcleo de Auditorias Programadas - NAP, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o servidor Jailton dos Santos Junior , matrícula nº 9670777, no Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Raquel Pereira Lima, matrícula nº 9681183, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Protocolo e Recepção - NPRO, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3685-P/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO Nº 15/2025/PGE - NCO-PGE
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
Processo SEI nº 0056.001007.00122/2024-10

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE - PGE/AC, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-589, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Senhora JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e com o intuito de conferir maior isonomia na coleta de preços para os fins do art. 23, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 104, IV, do Decreto Estadual n.º 11.363/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o interesse em realizar pesquisa de preços, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo (café), visando atender às demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC, a ser efetuada por meio de Dispensa de Licitação.
Art. 2º. Os interessados em colaborar com esta pesquisa poderão apresentar suas propostas, utilizando o modelo de formulário constante do Anexo Único deste Aviso, devidamente preenchido, ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria, do qual constarão as informações indicadas no Anexo Único, e encaminhar ao endereço eletrônico (e-mail): nucleocompras.pgeac@gmail.com, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre.
Parágrafo único. O modelo da proposta de preços poderá ser solicitado pelo e-mail indicado no caput deste artigo.
Art. 3º. A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo
Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	CEP: